

**Da: Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Fundão**

**À: Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda.**

Em reunião, nesta data de 17 de setembro do corrente ano, na sede deste Legislativo Municipal, a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Fundão, vem a esta Conceituada empresa requerer o direito de revisão do resultado final do Concurso Público 001/2010 da Câmara Municipal de Fundão.

Tal solicitação ocorreu devido a diversas reclamações de candidatos que não concordaram com sua classificação de acordo com o critério de desempate, "item 8.2.5 – o candidato mais idoso".

Tendo em vista que é dever da Câmara Municipal e desta Comissão, esclarecer todas as dúvidas dos candidatos e corrigir caso necessário. Esta Comissão toma as devidas providências, quais sejam:

- 1- Oficiar, imediatamente, ao representante legal da empresa Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda da presente decisão requerendo a imediata REVISÃO do resultado final publicado;
- 2- Oficiar, imediatamente, ao representante legal da empresa Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda para que caso haja alguma necessidade de alteração no Resultado Final seja imediatamente publicada no site da empresa a decisão aos candidatos e demais interessados.
- 3- Oficiar a Presidência da Câmara Municipal de Fundão, na pessoa do Exmo. Sr. André Luiz Rangel Ribeiro da decisão, para que haja publicação no site, no mural da Câmara e no site da Câmara Municipal de Fundão.

É o que decide a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Fundão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Fundão - ES, 17 de setembro de 2010.

Antônio Carlos Priori  
**Presidente da Comissão Coordenadora**

Jorge Luiz de Oliveira  
**Secretário**

Roberto Moraes Buticosky  
**Membro**